



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 85/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta de servidor público municipal.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO os arts. 126, 136 e 142 da Lei Municipal nº 1.072, de 9 de outubro de 2006 - Regime Jurídico Único dos servidores estatutários do Município;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo 1004082600012024, acerca de possível conduta irregular cometida pelo servidor Rones de Oliveira Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face do servidor **RONES DE OLIVEIRA TOLEDO**, CPF nº 041.033.674-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a Comissão de Inquérito do Funcionalismo Público de União dos Palmares, nomeada por meio da Portaria nº 82/2024, como foro adequado para consecução e apuração do caso apresentado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 17 de setembro de 2024.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito